



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRACICABA
Autarquia Municipal (Lei n.º 1.657 de 30 de abril de 1969)

Rua XV de Novembro n.º 2200 CEP. 13417-100 Piracicaba - SP
Tel. (0xx19) 3403 9611 FAX (0xx19) 3426 9234

Termo de Referência

Macro Medidor de Vazão conforme NBR 14005

1. Escopo de Fornecimento

- 1.1 Aquisição de Macro medidores de vazão tipo Woltmann com turbina horizontal, saída pulsada de dados, tipo OPTO e ou REED, flanges PN 10, com sensor compatível para coleta de dados conforme cada modelo, com taxa de pulso mínima de 100 litros/1 pulso;
- 1.2 Macro medidor de vazão classe "B" Woltmann, transmissão magnética, com blindagem que evite a ação de campos magnéticos externos;
- 1.3 Relojoaria em hermeticamente selada com roletes totalizadores de m³ para atender nossa sistema de leitura, com mecanismo redutor e totalizador secos, com saída opto e ou reed;
- 1.4 Com números gravados na carcaça;
- 1.5 Pintura externa com tinta eletrostática à base de epóxi poliéster de alta resistência;
- 1.6 Os macro medidores de vazão tipo Woltmann a serem fornecidos deverão ser fabricados com materiais que atendam às normas citadas.

Quantidades a serem fornecidas:

- DN 80 mm – 03 unidades
- DN 150 mm – 15 unidades
- DN 100 mm – 15 unidades
- DN 200 mm – 02 unidades

2. Condições de entrega e recebimento

- 2.1 O prazo de entrega será de até 75 dias.
- 2.2 Caso haja rejeição após Ensaio de Recebimento conforme NBR 14005, os macro medidores de vazão deverão ser retirados no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a notificação enviada pelo fiscal do contrato via fax. Deverá ser fornecido no prazo de 15 (quinze) dias úteis os macro medidores de vazão novos para avaliação. No caso de 03 (três) rejeições consecutivas, ficará demonstrada a incapacidade técnica da empresa, estando a mesma sujeita às penalidades cabíveis, conforme legislação federal – Lei 8666/93;

A handwritten signature in black ink, likely belonging to a responsible official of SEMAE.



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRACICABA
Autarquia Municipal (Lei n.º 1.657 de 30 de abril de 1969)

Rua XV de Novembro n.º 2200 CEP. 13417-100 Piracicaba - SP
Tel. (0xx19) 3403 9611 FAX (0xx19) 3426 9234

2.3 A entrega deverá ser efetuada na Divisão de Hidrometria do SEMAE, situado à Trav. Da Saudade, s/nº (Pátio do SEMAE), Bairro Alto, de segunda à sexta-feira, no horário comercial, das 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00, exceto em feriados e pontos facultativos.

3. Garantia

3.1 A contratada garantirá a qualidade dos macro medidores de vazão fornecidos pelo prazo mínimo de 24 (vinte e quatro) meses, exceto nos casos em que ocorrer a violação do lacre, travamento da turbina por detritos oriundos da rede de abastecimento e de acúmulo de leitura superior a 08 (oito) horas / dia na vazão nominal, a contar do recebimento definitivo do objeto.

3.2 A contratada obriga-se a substituição sem ônus para o SEMAE no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da sua retirada, que será comunicada via fax pelo fiscal do contrato.

Piracicaba, 23 de Dezembro de 2016.

Sandro F. Camossi

Divisão de Controle de Perdas

e-mail: scamossi@semaepiracicaba.sp.gov.br